

**LEI MUNICIPAL Nº. 349/2002.**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO UNIÃO, NESTE MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.”

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a DD. Prefeita Municipal, **SILDA KOCHEMBORGER** sanciona a seguinte Lei...

Artigo 1º - Ficam Determinados nomes para as ruas e avenidas pertencentes ao Bairro União, deste Município de Apiacás-MT., conforme descrição abaixo:

AVENIDA BRASIL
PERIMETRAL SW1-D

RUA SW1-D11

RUA SW1-D12

RUA SW1-D13

RUA SW1-BL9

RUA SW1-BL10

RUA SW1-BL11

RUA SW1-BL12

RUA SW1-BL13

RUA SW1-BC7

RUA SW1-BC8

RUA SEM IDENTIFICAÇÃO

RUA SW1-BC9

RUA SW1-BW9

RUA SW1-BW10

RUA SW1-BW11

RUA LATERAL COM O LOTE 21 QUADRA 26

AVENIDA SW1

RUA BEIRA RIO

RUA TUIUIÚ

RUA PICA-PAU

RUA ANDORINHA

RUA CURIÓ

RUA SABIÁ

RUA CANÁRIO

RUA BEM-TE-VI

RUA BEIJA FLOR

RUA MUTUM

RUA ARAPONGAS

RUA GAVIÃO

RUA UIRAPURU

RUA ROUXINOL

RUA TUCANO

RUA DAS GARÇAS

RUA PARDAL

AVENIDA DAS ARARAS

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apiacás-MT.

Em, 14 de Outubro de 2002.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA



APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

